



Leis Estaduais
Rio de Janeiro

DECRETO N° 201, DE 01 DE JULHO DE 1975.

DISCRIMINA BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL, RECONHECIDOS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OU A ELE CEDIDO.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º do Decreto-Lei nº 1, de 15 de março de 1975, e considerando o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975,

DECRETA:

Art. 1º São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecido de domínio do Município do Rio de Janeiro nos termos do inciso III, do Art. 1º do Decreto Lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por dependências da companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB), antiga Companhia Estadual de Limpeza Urbana (CELURB), transferida para aquele Município pelo Decreto nº 58, de 29 de abril de 1975.

1. Imóvel na Rua Barão da Torre, lado par, esquina com a Rua Teixeira de Melo no distrito Municipal de Copacabana nesta capital, adquirido conforme transcrição realizada em 28 de abril de 1965, nº 5º Ofício de Registros e Imóveis desta cidade no livro 3-DR, a fls. 70, sob nº 68.558.

2. Imóvel na Rua Ferdinando Laboriau na Freguesia do Engenho Velho desta Capital, anteriormente designado lote 1, da quadra 10 do P.A 1.627, adquirido por escritura de cessão e transferência, lavrada em 16 de janeiro de 1936, nº 5º Ofício de Notas desta cidade no livro 563, a fls. 10, aditada e ratificada por outra lavrada em 17 de março de 1936, nas mesmas notas no livro 561, a fls. 88.

Art. 2º São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecido de domínio do Município do Rio de Janeiro nos termos do inciso III do Art. 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por repartições transferidas para aquele Município pelo Decreto nº 58, de 29 de abril de 1975:

1. Imóvel na Rua Itália Fausta s/nº na Freguesia da Gávea nesta Capital, adquirido por termo de cessão, lavrado em 18 de junho de 1947, no livro 15 de "Abertura de Ruas", a fls. 65 e que constituiu o "Posto Florestal do Itanhangá".

2. Imóvel na Rua Doutor Xavier Sigaud junto e depois do nº 225 na Freguesia da Lagoa nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 16 de agosto de 1946, no livro nº 14, de "Abertura de Ruas", a fls. 189-verso, retificado e ratificado por aditivo lavrado em 9 de dezembro de 1952.

3. Imóvel a Rua Dr. Otávio Kelly nº 48 na Freguesia do Engenho Velho nessa Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 12 de agosto de 1910, nº 1º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-U, a fls. 82, sob o nº 37.811.

Art. 3º São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio no Município do Rio de Janeiro nos termos do inciso III do Art. 1º do Decreto Lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por dependências do Departamento Geral de Fiscalização transferido para aquele Município pelo Decreto nº 76, de 2 de maio de 1975.

1 Imóvel na Rua São Clemente nº 61 na Freguesia da Lagoa nesta Capital adquirido

conforme transcrição realizada em 27 de fevereiro de 1951, nº 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-NA, a fls. 165, sob o nº 14.625.

2. Imóvel na Rua das Marrecas nº 43, na Freguesia de São José nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 31 de dezembro de 1948, nº 7º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-T, a fls. 167, sob o nº 10.348.

3. Imóvel a Rua Alfândega nº 114 na Freguesia do Sacramento nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 14 de maio de 1947, nº 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-BD, a fls. 214, sob o nº 13.575.

4. Imóvel na Rua da Constituição nº s 74 e 76 na Freguesia do Sacramento nesta Capital, adquirido nos autos da ação de desapropriação movida contra o João da Silva Moraes, perante a 3ª Vara da Fazenda Pública, mediante imissão de posse efetivada em 13 de setembro de 1943.

5. Imóvel na Rua Regente Feijó nº 22 na Freguesia do Sacramento nesta Capital, adquirido nos autos da ação de desapropriação movida contra Fanny Fleischer, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública mediante imissão de posse efetivada em 24 de setembro de 1945.

6. Imóvel na Rua Senhor dos Passos nº 50 na Freguesia do Sacramento nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 19 de setembro de 1921, nº 2º Ofícios do Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-V, a fls. 428 sob nº 25.654.

7. Imóvel a Rua Miguel de Farias nº 44 na Freguesia do Engenho Velho nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 25 de setembro de 1956, nº 11º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-AE, a fls. 280 sob o nº 17.873.

Art. 4º São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecido de domínio do Município do Rio de Janeiro nos termos do inciso III do Art. 1, do Decreto Lei 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos Imóveis ocupados por estabelecimentos de ensino transferidos para aquele Município pelo Decreto nº 157, de 11 de junho de 1975:

1. Imóvel a Rua Barão da Torre nº 90 no Distrito Municipal de Copacabana nesta Capital, adquirido mediante escritura de transferência por desapropriação lavrada em 3 de dezembro de 1942, nº 17º Ofício de Notas desta cidade, no livro 383, a fls. 7, imóvel esse ocupado pela "Escola Presidente José Linhares".

2. Imóvel na Rua Marquês de São Vicente nº 238 na Freguesia da Gávea nesta Capital, adquirido nos termos da Lei nº 85, de 20 de setembro de 1892, e ocupado pela "Escola Luiz Delfino".

3. Imóvel na Praça Santos Dumont nº 86 na Freguesia da Gávea nesta Capital, adquiridos nos termos da Lei nº 85, de 20 de setembro de 1892, e ocupado pela "Escola Manoel Cícero".

4. Imóvel na Praça Santos Dumont nº 96 na Freguesia da Gávea nesta Capital, adquirido nos termos da Lei nº 85, de 20 de setembro de 1892, e ocupado pela "Escola Júlio de Castilhos".

5. Imóvel na Avenida Atlântica nº 1976 no distrito Municipal de Copacabana nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 6 de dezembro de 1961, nº 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-CX, a fls. 193, sob o nº 56.890 e ocupado pela "Escola Doutor Cícero Penna".

6. Imóvel a Rua Barão de Ipanema nº 34 no distrito Municipal de Copacabana nesta Capital, adquirido conforme transcrições realizadas nº 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, em 18 de julho de 1906, no livro 3-J, a fls. 190, sob o nº 11.179, e em 6 de fevereiro de 1913, no livro 3-N, a fls. 381, sob o nº 17.334 imóvel esse ocupado pela "Escola Doutor Cícero Barcellos".

7. Imóvel na Rua Jangadeiros nº 39 no distrito Municipal de Copacabana nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 12 de novembro de 1954, nº 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-GG, a fls. 80, sob nº 47.000, e ocupado pela "Escola Marília de Dirceu".

8. Imóvel na Avenida Oswaldo Cruz nº 124 na Freguesia da Lagoa nesta Capital, adquirido conforme transcrições realizadas nº 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, em 4 de janeiro de 1905, no livro 3-I, a fls. 42 sob o nº 9.831 em 11 de julho de 1905, no livro 3-I, a fls. 272, sob o nº 10.344, imóvel esse ocupado pela "Escola Alberto Barth".

9. Imóvel na Rua Dias de Barros nº 50 na Freguesia da Glória nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 4 de fevereiro de 1910, nº 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-L, a fls. 242, sob o nº 140 e ocupado pela "Escola Machado de Assis".

10. Imóvel na Rua Silveira Martins nº 104 na Freguesia da Glória nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 24 de março de 1941, nº 9º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-D, a fls. 247 sob o nº 2.916, e ocupado pela "Escola Vital Brasil".

11. Imóvel na Praça Presidente Aguirre Cerda s/nº na Freguesia de Santo Antônio nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 3 de junho de 1946, nº 2º Ofício de Registro de Imóveis nesta cidade, no livro 3-BB, a fls. 221 sob o nº 12.556, ocupado pela "Escola Guatemala".

12. Imóvel na Rua Visconde do Rio Branco nº 48 na Freguesia de Santo Antônio nesta Capital, adquirido conforme transcrições realizadas nº 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, em 15 de maio de 1902, no livro 3-G, a fls. 114 sob o nº 8.015, em 17 de outubro de 1917, no livro 3-S, a fls. 57, sob o nº 21.497, imóvel esse ocupado pela "Escola Tiradentes".

13. Imóvel no Campo de São Cristóvão nº 115 na Freguesia de Santana nesta Capital, adquirido nos termos da Lei nº 85, de 20 de setembro de 1892, e ocupado pela "Escola Gonçalves Dias".

14. Imóvel na Rua Haddock Lobo nº 148, na Freguesia do Espírito Santo nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 7 de março de 1957, nº 11º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade no livro 3-AF, a fls. 897, sob o nº 18.550, e ocupado pela "Escola Mário Cláudio".

15. Imóvel na Praça Edmundo Rego nº 11 no distrito Municipal de Andaraí nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 1 de outubro de 1962, nº 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-S, a fls. 219, sob o nº 16.367, e ocupado pela "Escola Luiz de Camões".

~~16. Imóvel a Rua José Reis nº 1305 na Freguesia de Inhaúma nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 6 de setembro de 1968, nos 6º Ofício do Imóveis desta cidade, no livro 3-CP, a fls. 127 sob o nº 74.019, e ocupado pela "Escola Maria Isabel Bivar".~~

16. Imóvel na Rua José dos Reis Nº 1.305, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido por termo de doação e obrigações, lavrado em 12 de agosto de 1969, no livro 32, de "Abertura de Ruas", a fls. 80-verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Maria Isabel Bivar", transferida para o Município do Rio de Janeiro pelo Decreto Nº 157, de 11 de junho de 1975. (Redação dada pelo Decreto nº 576/1976)

17. Imóvel na Rua São Carlos nº 181 na Freguesia do Engenho Velho nesta Capital, adquirido mediante a escritura de transferência por desapropriação, lavrada em 18 de maio de 1943, nº 17º Ofício de Notas desta cidade, no livro 396, a fls. 16-verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Canadá".

18. Imóvel na Rua Senador Soares nº 61 no distrito Municipal de Andaraí nessa Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 20 de agosto de 1974, nº 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-AP, a fls. 40, sob o nº 37.582, e ocupado pela "Escola Irã".

19. Imóvel a Rua Ana Neri nº 2.028 na Freguesia do Engenho Novo nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 4 de setembro de 1906, nº 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-A, a fls. 80 sob nº 1.063 e ocupado pela "Escola Bolívia" e pela "Escola George Summer".

20. Imóvel na rua Bolívia nº 62 na Freguesia do Engenho Novo nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 7 de junho de 1967, nº 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-BI, a fls. 20 sob nº 57.175, e ocupado pela "Escola Madre das

desta cidade, nº livro 3-DJ, a fls. 3050 II 57.475, e ocupado pela "Escola Invençao de Albuquerque".

21. Imóvel na Rua Conde de Azambuja nº 579 na Freguesia do Engenho Novo nesta Capital, adquirido conforme escritura de cessão e transferência, lavrado em 16 de janeiro de 1936, nº 5º Ofício de Notas desta cidade, no livro 563, a fls. 10º editada por outra, lavrada em 17 de março de 1936 nas mesmas notas, no livro 56, a fls. 88, imóvel esse ocupado pela "Escola Pernambuco".

22. Imóvel na Rua Felipe Cavalcanti s/nº na Freguesia de Inhaúma nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 18 de novembro de 1902, nº 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-N, a fls. 201 sob o nº 29.603, e ocupado pela "Escola Benevenuta Ribeiro".

23. Imóvel na Rua Ferreira de Andrade nº 195 na Freguesia de Inhaúma nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 21 de novembro de 1949, no Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-AL, a fls. 85 sob o nº 31.182 e ocupado pela "Escola Thomas Mann".

24. Imóvel a Rua Ferreira de Andrade nº 209, na Freguesia de Inhaúma nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 21 de novembro de 1949, nº 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-AL, fls. 95 sob o nº 31.182 e ocupado pela "Escola Professor Visitação".

25. Imóveis na Rua Goiás nº 248 na Freguesia de Inhaúma nessa Capital. adquirido conforme transcrição realizada em 20 de maio de 1921, nº 4º Ofício de Registro Imóveis desta cidade, no livro 3-D, a fls. 185 sob o nº 6.19º e ocupado pela "Escola Goiás".

26. Imóvel na Rua José Reis nº 474 na Freguesia de Inhaúma nesta Capital, conforme transcrição realizada em 6 de setembro de 1978, nº 6º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-CP, a fls. 127 sob o nº 74.019 e ocupado pela "Escola Bolívar".

Art. 5º É a seguir discriminado bem público de uso especial, reconhecido nos termos do inciso III e § 1º do Art. 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, como cedido ao Município do Rio de Janeiro:

Imóvel a Rua Edgard Gordilho nº 63 na Freguesia de Santa Rita nesta Capital, objeto de contrato de cessão gratuita, outorgada em 12 de abril de 1965, pela união Federal do antigo Estado de Guanabara, lavrado no livro 5-A - Especial, a fls. 79-verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Vicente Licínio Cardoso", Biblioteca Regional e 1º Distrito de Educação e Cultura, transferidos para o Município do Rio de Janeiro pelo Decreto nº 157, de 11 de junho de 1975.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 1975.

[Download do documento](#)